

Preencher o modelo abaixo ou em papel timbrado da empresa, com nome, endereço, colocar CNPJ, e responsável pelo orçamento, e-mail, telefone, na descrição dos preços conforme modelo abaixo.

Obs: Os produtos oferecidos devem conter no mínimo as descrições abaixo apresentadas, no que se diz a cada item.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br

2025

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	PORTE MEI () ME () EPP () DEMAIS ()

LOGRADOURO		Nº	
BAIRRO		CEP	
MUNICÍPIO		UF	

REPRESENTANTE	
CARGO	
TELEFONE	
E-MAIL	

GRUPO	ITEM	CODIGO	QTD	UNIDADE	DESCRIPTIVO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	1	38.305	1	Serviço	Taxa de inscrição 52ª Copa de Futebol de Base – categoria sub 13 (hospedagem e alimentação)		
	2	38.306	1	Serviço	Taxa de inscrição 52ª Copa de Futebol de Base – categoria sub 15 (hospedagem e alimentação)		
PREÇO TOTAL ACEITÁVEL R\$							

1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

1.1. A prestação de serviço deverá ser realizada em 10 (dez) dias úteis, antes do antes do evento que ocorrerá no 18/06/2025 a 22/06/2025, após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante, nos seguintes endereços:

1.1.1. Evento será realizado na cidade de Ilha Bela /SP

1.2. Descrição do Evento:

1.2.1. Tipo do Evento: Campeonato de Futebol de Base.

1.2.2. Categorias: Sub-13 e Sub-15.

1.2.3. Participantes: 40 atletas e comissão técnica.

1.2.4. Duração: 5 dias

1.3. Infraestrutura e Alojamento:

1.3.1. Capacidade: Acomodação para 40 atletas e comissão técnica.

1.3.2. Estrutura Incluída: Banheiros adequados e áreas de convivência.

1.4. Alimentação:

1.4.1. Tipos de Refeição: Três refeições por dia (café da manhã, almoço e jantar).

1.4.2. Cardápio: Opções balanceadas nutritivas, adequadas para atletas.

1.4.3. Café da manhã: Frutas, pães, cereais, leite.

1.4.4. Almoço: Proteínas (frango, peixe), acompanhamento (arroz, feijão, legumes, saladas).

1.4.5. Jantar: Sopas, massas e vegetais.

1.5. Premiação:

1.5.1. Medalhas e Troféus: Medalhas para os finalistas, troféus para equipes vencedoras e certificado de participação para as equipes.

1.6. Arbitragem:

1.6.1. Equipe de Arbitragem: Arbitragem especializada para garantir a imparcialidade e a qualidade das partidas.

1.7. Segurança e Saúde:

1.7.1. Seguro de Vida: Seguro de vida para todos os atletas das categorias Sub-13 e Sub-15 e comissão técnica.

1.7.2. Equipe Médica: Disponibilização de equipe médica para atendimento durante o evento.

1.8. ICMS Esportivo:

1.8.1. Documentos: Entrega de documentação organizacional pós-evento (lista de presença, súmulas, ficha de inscrição e relatórios): importante para prestação de contas e ICMS Esportivo.

1.9. Marketing e Propaganda

1.9.1. Fotos: A empresa vencedora do certame deverá disponibilizar 30 fotos em alta resolução, durante e pós evento.

1.9.2. Vídeos: A empresa vencedora do certame deverá disponibilizar 4 vídeos em alta resolução, antes, durante e pós evento.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca;

2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

2.1.7. Comunicar ao gestor do contrato qualquer fato que possa prejudicar a execução do objeto contratado

2.1.8. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa pelo objeto contratado

2.1.9. Substituir as prestações de serviços considerados insatisfatórios no prazo máximo de 24 horas, a contar da notificação do contratante.

2.1.10. A CONTRATADA deve listar as descrições da prestação de serviços antes da emissão da nota fiscal;

2.1.11. A CONTRATADA deve cumprir todos os prazos e obrigações fixadas no Termo de Referência;

2.1.12. A CONTRATADA deve disponibilizar pessoal e material necessário para a realização dos serviços;

2.1.13. A CONTRATADA deve emitir o “Certificado de Limpeza”, com validade de 06 (seis) meses;

2.1.14. A CONTRATADA deve executar os serviços através de pessoal dotado de experiência e qualificação profissional compatíveis com o objeto da contratação;

2.1.15. A CONTRATADA deve executar os serviços em dias e horários determinados e previamente autorizados pelo Departamento de Esporte e Lazer;

2.1.16. A CONTRATADA deve responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

2.1.17. CONTRATADA deve fornecer todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária à perfeita execução dos serviços;

2.1.18. A CONTRATADA deve fornecer relatório após a realização de prestação de serviços.

3. DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

VALOR TOTAL	
DATA DA PROPOSTA	
VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias

Representante
Empresa / Razão Social

E-mail para devolução da cotação: licitacao@bordadamata.mg.gov.br